



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 17/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Conselheiro Tutelar deste município, Senhor João Eudes Sousa Lira;

CONSIDERANDO a necessidade legal da manutenção do colegiado com 05 (cinco) membros titulares, nomeados para o exercício do mister;

DECRETA:

Art. 1º. Fica vacante uma vaga de Conselheiro Tutelar do município de Barra de Santana/PB.

Parágrafo único. O conselheiro primeiro suplente das eleições realizadas no ano de 2015 ascende à 5ª vaga do colegiado titular e os suplentes, a partir do segundo da ordem, ascendem para a suplência imediatamente anterior, conforme resultado publicado e homologado.

Art. 2º. Determina-se a imediata nomeação do novo titular do colegiado, conforme prescrito no artigo anterior.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

Art. 3^a. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO EUDES SOUSA LIRA

MATRÍCULA:
0697730155 2017 4 00093 190 0036642 17

SEXO masculino	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro, 27 anos
NATURALIDADE/UF — NÃO INFORMADA —	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 016.235.124-09	
ELEITOR SIM - Nº 038319731201, Zona: 62 - PB		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) EDSON GOMES DE LIRA e MARISA AMELIA SOUSA LIRA. Residia na(o) SÍTIO PARAIBINHA,ZONA RURAL, no município de Barra de Santana-PB		
DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e dois de abril de dois mil e dezessete - 05:30		DIA MÊS ANO 22 04 2017
LOCAL DO FALECIMENTO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB no município de Campina Grande-PB		
CAUSA DA MORTE TRAUMATISMO CRANIANO COM HEMATOMA SUBDURAL ASSOCIADO A FRATURA DA COLUNA CERVICAL C/TRAUMA MEDULAR E CONTUSÃO TORACICA C/FRATURA DE ARCOS COSTAIS,LESÃO VASCULAR E HEMOTORAX,COLISÃO MOTO /CAVALO EM 20.04.2017 SÍTIO BOA VISTA,QUEIMADAS-PB COND IML		
NOME DO MÉDICO / CRM JOSEMAR NUNES FERREIRA JUNIOR - CRM: 5205	LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITÉRIO DE BARRA DE SANTANA-PB	
DECLARANTE PAULO ALEXANDRE DE SOUSA, tio do falecido, brasileiro, casado, com 45 anos de idade, PEDREIRO, residente e domiciliado: SÍTIO MULUNGU.ZONA RURAL, Barra de Santana-PB, natural de Boqueirão-PB		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES registro lavrado em 23/04/2017, no Livro C-00093, Nº 36642, folha 190. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 245054030. O FALECIDO NÃO DEIXA FILHOS, ERA OPERADOR DE MÁQUINAS, NADA MAIS FOI DECLARADO		
NOME DO OFÍCIO Cartório de Registro Civil de José Pinheiro	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Campina Grande-PB, 23 de Abril de 2017	
OFICIAL REGISTRADOR Francisco Solano Rodrigues		
MUNICÍPIO/UF Campina Grande-PB	Severino Barbosa de Farias Escrevente	
ENDEREÇO R:Fernandes Vieira, nº 330, José Pinheiro Campina Grande-PB - CEP 58407490 Fone: 83:3341:8065 - 9:8674:6833 E-mail: cartoriojosepinheiro@hotmail.com	Selo Digital: AES42559-ABYP Consulte a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO
- ZONA LESTE -
Severino Barbosa de Farias
Escrevente

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 388825 B

DOCUMENTO ORIGINAL

